ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 20 DE MARÇO NUMERO 38.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Ciriaco M. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
17 Terça. S. Patricio Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
18 Quarta S. Gabriel Arc. Sessão da Thez. Publica. Faz annos a Snra. Princeza D. Januaria (13)
19 Quinta ✻ S. Joze Esposo de N. S.
20 Sexta S. Martinho Dumiense Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t.
21 Sabbado S. Bento Abade Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Quarto M. as 11 h. e 6 m. da m.
22 Domingo 3 da Quaresma. S. Emigdio B. M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem corre pondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

ALgumas exatidões temos de acrescentar ao relatorio que demos Quarta Feira sobre o desfeixo da 2.ª parte da rusga de 21 de Janeiro, obtidas de pessoas que acompanharão a Força Expedicionaria; esta foi composta de 220 praças, e não 400 como nos dicerão: a força dos amotinados não excedia de huns 160 homens. No ataque que derão ao piquete do Tenente Coronel Mascarenhas, foi este ferido na cabeça, e mais hum soldado; elles perderão 2 mortos e alguns feridos. A nossa tropa avansou athe o Engenho Burralho; huma denuncia que tiverão os amotinados prevenio a sua salvação pela fuga.

☞ *Patriotismo dos rusguentos do Pará.* ☜

N.º 15—Havendo o Povo e Tropa pelos acontecimentos, que tiverão lugar nesta Capital na madrugada do dia 7 deste mez, morto o Commandante das Armas Joze Joaquim da Silva Santiago, e tendo o mesmo Povo, e Tropa no mesmo dia elevado ao Emprégo de Commandante das Armas desta Provincia ao Tenente do 1.º Batalhão de Guardas Nacionaes desta Capital Francisco Pedro Vinagre, de cujo Emprego já prestou o juramento do estillo; cumpre por tanto, que V. S. expessa as suas ordens afim de que se forme o respectivo assento para perceber o Soldo do Posto, gratificação, e forragens, que por Ley lhe competem. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 16 de Janeiro de 1835—Felix Antonio Clemente Malcher—Snr. Inspector da Thezouraria Lourenço Lucidoro da Motta.

N.º 17—Havendo o Povo e Tropa reunido no Largo de Palacio pelo acontecimento, e conflicto, que teve lugar na madrugada do dia 7 do corrente, morto o Prezidente da Provincia Bernardo Lobo de Souza, e tendo-me o mesmo Povo, e Tropa acclamado por Prezidente, em cujo Emprego me acho empossado desde o referido dia 7, e prestado o juramento do estillo; cumpre por tanto, que V. S. mande formar o respectivo assento para perceber o ordenado, que por Ley me compete. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 16 de Janeiro de 1835- Felix Antonio Clemente Malcher Brezidente--Snr. Inspector da Thezouraria Lourenço Lucidoro da Motta.

N.º 22—Havendo eu dimittido por não merecerem confiança publica os Empregados publicos seguintes—o Juiz d'Alfandega Jozes Thomaz Nebuco d'Araujo, o Escrivão da Meza Grande Carlos Manoel d'Alcantara, o Guarda Mor João Pedro de Castro, o Feitor da Estiva Joze Monteiro de Sá e Albuquerque, o Administrador do Correio Joaquim Joze da Gama, o Correio Miguel Antonio Guajará, e o Cirurgião Mor do Hospital Regimental João Themoteo da Rocha Galvão; o communico a V. S. para sua inteligencia, e expedicão das suas ordens a respeito. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 17 de Janeiro de 1835--Felix Antonio Clemente Malcher Prezidente--Snr. Inspector da Thezouraria Lourenço Lucidoro da Motta.

Bando—Felix Antonio Clemente Malcher, Cavaleiro na Ordem de Christo Tenente Coronel de 2.ª Linha, e Prezidente da Provincia do Gram Pará &c. Urgindo o Bem Publico, que a moeda de cobre denominada de Cuiabá, que ora se acha inutilizada na Thezouraria desta Provincia, seja d'algum proveito a Nação, e sendo justo, que com ella se occarra as despezas do Estado, por aquelle valor de cobre amoedado, que não prejudique os interesses Nacionaes: ordedo o seguinte

A moeda de Cuiabá do valor reprezentativo de oitenta reis valerá vinte reis, nunca sendo menos de seiscentos a setecentos reis por libra.

A moeda de Cuiabá do valor reprezentativo de quarenta reis valerá dez reis nunca sendo menos de seiscentos a setecentos reis por libra.

A moeda de Cuiabá do valor representativo de vinte reis, que tenha o tamanho, e pezo d'aquella do valor representativo de quarenta reis tambem valerá dez reis. E para que chegue a noticia de todos, e ninguem possa alegar ignorancia, mando, que seja este publicado na forma do estillo pelas ruas principaes desta Capital, e depois afixado na porta principal do Palacio do Governo. Dado nesta Cidade de Belem do Gram Pará sub meu signal, e Sello das Armas do Imperio aos 14 dias do mez de Janeiro de 1835 14.º da Independencia e do Imperio. E eu João Miguel de Souza Leal Aranha Secretario do Governo o fiz escrever e subscrevi--Felix Antonio Clemente Malcher Prezidente.

N.º 23—V. S. expedirá as suas ordens para que nas Estações publicas, por onde se arrecadão os Direitos

Nacionaes, se recebão estes huma parte em prata, outra em cobre, e outra em papel, por ser assim mais conveniente. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 17 de Janeiro de 1835—Feliz Antonio Clemente Malcher Presidente—Senhor Inspector da Thezouraria Lourenço Lucidoro da Motta.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente de 6 e 7 de Março.

AO Juiz de Paz de Beberibe partecipando-lhe as ordens expedidas aos Juizes de Paz circumvisinhos, e Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes de Olinda para o coadjuvarem na extinção dos negros aquilombados.

— Ao Inspector da Alfandega para informar por que recusou entregar os 2 barris de bacalhao vindos para amostra do B. I. Lawson, sobre o que tinha officiado o Consul Britanico.

— Ao Juiz de D. Chefe de P. desta Commarca para remeter com urgencia hum relatorio exacto do estado, precisões, e providencias que se hão mister, para tudo se levar ao conhecimento da Assemblea Provincial.

— De igual theor aos Juises de Direito de todas as Commarcas da Provincia.

— Em virtude do § 3.° C. 2.° dos Estatutos para o Collegio dos Orfãos, e do art. 12 da lei de 3 de Outubro foi nomeado para fornecedor da Administracão dos bens dos Orfãos, o Cidadão Joze Joaquim de Oliveira.

— Ao Commandante do B. de G. N. de Olinda para pôr á disposição do Juiz de Paz do 5 D. a 4.ª Companhia do seu Batalhão competentemente municiada para a deligencia contra os negros aquilombados.

— Ao Administrador do Correio, para remeter com urgencia por correios extraordinarios os Diplomas dos Deputados de Provincia.

— Ao Exm. Commandante das Armas, respondendo com a informacão do Chefe de Policia, o seu officio de 2 do corrente sobre o soldado artilheiro Manoel Francisco da Silva condenado a 1 anno de trabalhos publicos.

— Ao mesmo Exm. Snr. para fazer terminar a queixa do Capitão Commandante do Destacamento de N. contra os Municipaes a vista das prudentes rasões do Commandante Geral, as quaes S. Exc. se servira attender para extinguir rivalidades indiscretas e perniciosas ao serviço publico.

— Ao Inspector da Thez. para satisfazer as requisiçõss do Commandante da Ilha de Fernando.

— Ao Exm. Commandante das Armas para dar sua informacão sobre o que requer o Soldado Manoel Joze do extinto Batalhão 14 e a que acompanha hum officio do Com. da Ilha de F.

— Ao Inspector da Thez. para satisfazer a Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho a quantia de 1:503$640 não obstante a determinação em contrario da qual cessarão os motivos &c.

— Ao Inspector do Arcenal de Marinha para faser seguir para o Rio de Janeiro o engajado Henry Retsson, visto não saber-se aqui as condições do seu engajamento.

— Ao Commandante da Ilha de Fernando Cezario Mariano de Albuquerque acusando a recepcão dos seus officios de 10, á 17 de Janeiro e agradecendo-lhe todo o zello, boa ordem, providencias, e arranjos que ha feito naquella Ilha ; e bem assim a diciplina, e subordinação em que tem conservado os Cabanos ali estacionados, e bem estar dos miseros degradados : assim da boa conducta do Reverende Capelão, de que tudo fica o Governo inteirado, e muito satisfeito &c.

— Ao Juiz de Direito Chefo de Policia partecipando-lhe a diserção de huns degradados de Fernando cuja relação lhe he remetida para dar suas providencias.

— Ao Juiz de Paz do 2.° D. de Goianna para que cuidando nos deveres do seu juizado, deixe por ora ao cuidado do Governo, as ordens a respeito das pessoas reunidas no Convento do Carmo &c.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão do dia 9 *de Fevereiro de* 1835.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Doutor Mavignier, Gusmão, Costa, Souza, Cavalcanti, e Silva, faltando com causa o Snr. Camelo.

Aberta a sesão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios : hum do Collector da Decima deste Bairro pedindo a decima do segundo trimestre do anno findo que monta na quantia de 216$720 : que se passasse mandado.

Outro do Chefe de Policia desta Comarca remettendo a lista dos Jurados que forão multados por faltarem sem cauza as secsões dos Jurados, dizendo que breve remetterá a lista dos que perderão a metade das fianças : que se remettesse ao Procurador para faser a cobranca efectiva.

Outro de Luiz de Carvalho Paes de Andrade disendo que aceitava a commissão para que fora nomeiado : inteirada.

Outro do Exm. Presidente para que se procedesse a eleição de hum Promotor para o Municipio visto ter dado demissão deste cargo o Dr. Joze Bento da Cunha Figueredo : inteirada.

Outro do mesmo marcando o dia para ultima e geral apuração dos Deputados Provinciaes : inteirada.

Outro de Francisco Dornellas Pessoa dando as rasões porque não podia exercer o cargo de Veriador : aceita a demissão, e que se chamasse a quem competisse.

Outro do Doutor Juiz Municipal partecipando haver nomeado pora servir o cargo de Promotor interino do Municepio, o Cidadão Felippe Lopes Netto Junior : inteirada e que se chamasse o Cidadão nomeiado para receber juramento e posse.

Outro de Antonio Joze Pires dando a razão porque não podia vir tomar posse do cargo de Veriador para que foi chamado : aceita a escusa e que se chamasse o immediato.

Outro da Camara da Capital de Maranhão pedindo algumas lamines de puz vacinico : que se officiasse ao Exm. Presidente para que mandasse algumas laminas do referido puz vacinico a aquella Camara.

Outro de João dos Santos Nunes de Oliveira fasendo ver com atestado de hum Facultativo as molestias, que padescia a fim de se aceitar sua demissão do cargo de Veriador : demitido.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto do Corpo Sãto pedindo explicação acerca da apuração que se deve fazer dos alistados para Guardas Nacionaes: que deve remetter os Cidadãos alistados ao Juiz de Paz do 1.° Destricto por ser a quem cumpre faser a qualificação na forma das ultimas determinações do Supremo Poder Executivo, e que quando em outra occasião percisar de explicações sobre materias do Juizado de Paz pessa-as ao Juiz de Direito e Chefe de Policia o qual a vista do Decreto de 29 de Março de 1833 he quem cõpete dar taes explicações.

Outro do Juiz de Paz do 1.° Destricto da Varzea remetendo a lista dos Cidadãos que obtiverão as qualidades para Jurados: inteirada.

Outro do Padre Manel da Fonceca e Silva dando as rasões porque não pode aceitar a commissão de visita das Cadeias: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 3.° Destricto da Madre Deos para que se lhe declarasse se elle he quem devera fazer a qualificação dos Cidadãos para Guardas Nacionaes, pedindo outras explicações sobre materias do Juizado: que remetesse a lista ao 1.° Destricto de Paz do Pilar aonde deve ser feita dita qualificação na conformidade das ultimas determinações do Supremo Poder Executivo, e que quanto o mais que compoem a 2.ª parte do seu officio, que pedisse explicações ao Chefe de Policia que na forma do Decreto de 29 de Março de 1833 he quem o deve aconselhar, e não a Camara, ou então que tomasse hum Assessor.

Outro do Juiz de Paz do 4.° Destricto da Ribeira propondo Antonio Galdino de Faria para Escrivão: ao Snr. Souza.

Outro do Juiz de Paz da Boa-viagem remettendo a lista dos que estão nas circunstancias de serem Jurados: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 1.° Destricto da Boa-vista pedindo a solução das propostas feitas por seu antecessor: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 4.° Destricto da Ribeira com a lista dos que obtiverão as qualidade para Jurados: inteirada.

Outro do Juiz de Paz da Luz remettendo a lista dos que obtiverão as qualidades para Jurados no anno passado: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 5.° Destricto das 5 Pontas propondo alguns Cidadãos para Inspectores de diversos quarteirões: ao Snr. Souza.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto de S. Lourenco disendo que ja havia remettido a lista dos que adquirirão qualidades para serem Jurados, e que hia executar o que a Camara lhe ordenara: inteirada.

Outro de Lourenco de Sá e Albuquerque disendo que não pode comparecer a tomar posse do cargo de Veriador por estar doente: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto de Jaboatão com a lista dos Cidadãos que obtiverão as qualidades para serem Jurados: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto de S. Amarinho com a lista dos Cidadãos para Jurados: inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro dando parte que está doente, e que ainda não pôde encontrar a João Frãcisco de Albuquerque para com elle fallar a respeito da cerca que deve hir abaixo na rua do Aragão: inteirada.

Outro de Joze Alves de Souza Rangel para que a Camara o escusasse do cargo de Juiz de Paz do 5.° Destricto de Bem fica visto estar servindo o lugar de Director do Farol da Barra: que como elle morava em dito Destricto e não era incompativel o servir de Juiz de Paz sendo Director do Farol não se lhe podia aceitar a demissão pertendida.

Alguns dos officios que nesta sessão forão lidos ja tinhão sido abertos pelo Smr. Presidente em consequencia da authorisação que tinha da Camara que por a natureza delles foi convocada a mesma extraordinariamente nos dias 4, e 8 do corrente. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Oliveira P.— Gusmão— Doutor Mavignier— Costa— Souza—Cavalcanti—Silva.

Sessão do dia 10 *de Fevereiro de* 1335.

Prezidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Doutor Mavignier, Silva, Souza, Gusmão, Camelo, e Cavalcante, faltando com cauza o Snr. Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio que estava sobre a meza de Joze Alves de Souza Rangel apresentando novas razões por as quaes não podia servir de Juiz de Paz do 5.° Destricto de Bem-fica sendo Director do Farol da Barra, avista das quaes resolveo a Camara aceitar admissão do cargo de Juiz, e que se chamasse o immediato pars ser juramentado. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Oliveira P., Cavalcante, Doutor Mavignier, Gusmão, Camelo, Souza.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 33.

EXTERIOR.

Hespanha 7 de Dezembro.

ZUmalacarregui manifestou a natural ferocidade do seu caracter, ha poucos dias, em Villafranca. Certo numero de Urbanos, que forão surprehendidos n'aquella Cidade, tiverão apenas tempo de se refugiar em uma Igreja, com suas mulheres, e filhos. Zumalacarregui pôz fogo á Igreja, e os mizeraveis perecerão nas chamas. Durante o progresso do incendio, algumas mulheres, accompanhadas de seus filhos, deixarão o seu retiro, para implorar a clemencia do General, mas sendo isto percebido por outras mulheres, forão mortas, e horrivelmente mutiladas. A crueldade foi levada a tal excesso, que o mesmo Zumalacarregui exclamou muitas vezes « Basta, basta ! » Mina, que á frente de suas tropas ia em seguimento dos Batalhões insurgentes, q' passarão por Zabiri, no seu caminho para o Valle de Utzama, chegou ao anoitecer nos Aldudes.

(Do Times.)

ANNUNCIO.

SAhiu hontem á luz o 2.° N. da—Voz de Bebiribi-- contendo os seguintes artigos —Boatos de rusgas—e exposição das cauzas dos horrores do Pará, e das por

que levarão a fim seus projectos os dezordeiros. Continuará a sahir extraordinoriamente athe preencher-se os N.os deste mez, depois do que, sahirá uma vez por semana.

Avisos do Correio.

O Paquete Nacional Moderado, recebe as malas pare os portos do Norte, hoje 20 ao meio dia.

Vendas.

UMa venda com poucos fundos a dinheiro, ou fiada, na rua da Senzala velha : á fallar com João Leite Pitta Ortigueira, na rua da Cruz n. 60.

☞ Uma loja que tem um conto e tanto de fundos, assim tãobem duas escravas ainda moças : nas 5 Pontas D. 14.

☞ Um sitio no lugar do Fragozo, denominado - Mineiro - com boa casa de taipa na beira da estrada, caza de farinha, com grande quantidade de fruteiras, como sejão sincoente pes de coqueiros, bastantes mangueiras, grande porção de mangabeiras &c. , boas terras de plantar roças, regado por varios riachos, e com um quarto de legoa de mattas : na rua da Cruz n. 17, se dirá com quem se deve tratar.

☞ Um bote por preço commodo : detraz da rua Nova no beco do Callabouço novo n. 433.

☞ 2 escravos para fora da Provincia : na rua da Cadeia nova D. 4.

☞ Um Engenho de fabricar assucar, intitulado-- Matta Redonda, em Porto Calvo, Provincia das Alagoas, com grande extencão de terreno de boa producão e com proporções de se estabelecerem dois Engenhos : na pracinha do Livramento, sobrado D. 22.

☞ para fora da provincia um moleque criôlo de bonita figura, 16 a 18 anuos; e 2 mezas de bilhar e seus pertences: na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira beco do Azeite de peixe n. 7.

Compras.

UMa casa terrea, que bote os fundos para a maré, sendo nas ruas da Senzala nova, ou da Guia : na rua da Cadeia n. 47.

Perdas.

DEsapareceo uma canoa de carreira : qualquer pessoa que della tiver noticia será recompencada dando a saber aonde ella se achar na rua da Cadeia nova D. 4.

Avisos Particulares.

ANtonio Joze Gomes, comprou quatro meios bilhetes da 2.a parte da 10.a Loteria do Seminario de Olinda, sendo os numeros 3293—3260—3281—3266— por ordem do Snr. Tenente Coronel João Marques de Carvalho da Cidade do Natal, os quaes bilhetes remeteo pelo Correio Terrestre de 13 do corrente.

☞ O Snr. Portuguez que no Diario de Segunda feira 16 do corrente annuncia querer ser caixeiro de rua, ou armazem, e que entende de escrita, queira dirigir se a rua da Cadeia n. 28.

☞ Dezeja-se saber do Snr. Joaquim Fernandes Vianna como foi esse trocadilho ; de passar de arrematante das Afilacões deste Municipio, a fiador de seu filho Francisco Fernandes de Azevedo ? Como inculcado arrematante ? Sendo o mesmo Snr. Vianna o oppozitor, picando em o dito Contracto thé a pontos, de chegar a dois contos duzentos e dez mil reis, lance em que lhe foi entregue o ramo.

Dezeja-se saber tambem se sendo o dito Snr. arrematante, se estava em seu alcance transferir a entrega do Ramo em a pessoa de seu filho, para por esse meio poder assignar a fiança, e tudo lhe ficar em seu poder.

Igualmente se dezeja saber se o Sr. Vianna tem dispença, previlegio, ou se está auctorisado, em quanto arrematante de ser fiador de sua propria pessoa ? e quaes são os bens de raizes que possue por onde se mostre abilitado chão, e abonado, e fiador idoneo ; aponte-os, e aprezente seos titulos para ser reconhecido como tal, pelo Publico e a Illustrissima Comara deste Municipio ; do contrario deve ser suspenso do exercicio de afiador, em quanto não prestar nova fiança, uma vez que illudio a mesma Camara inculcando-se fiador idoneo. Isso dezeja saber

O especulador.

☞ Dezeja-se fallar com o Snr. Onofre Joze da Costa para se entregar uma carta vinda da Ilha de S. Miguel, na rua das 5 Pontas loja de fazendas D. 22.

☞ O Snr. Felippe Joze de Souza, queira procurar uma carta vinda da Bahia do seu Compadre Manoel Pereira dos Santos e Silva, no pateo do Carmo em casa de Narciso Joze da Costa.

☞ Preciza-se de um feitor para um sitio perto da praca que entenda bem de plantar ortalices, flores, arvores de espinho, e que dê abonacão a sua conducta : na rua das Cruzes sobrado D. 15, 1.o andar, achará com quem tratar.

☞ Qualquer pessoa que estiver nas circunstancias de servir em uma casa de pequena familia, sendo forra ou cativa, dirija-se a rua de Ortas quasi junto aos Martirios casa terrea D. 67.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
18—Segunda	— 7 h. 18 m.	
19—T:—	— 8 -- 6 »	Tarde.
20—Q:—	— 8 -- 54 »	Tarde.
21—Q:—	— 9 -- 42 »	Tarde.
22—S:—	—10 -- 30 »	Tarde.
23—S:—	—11 -- 18 »	Tarde.
24—D:—	— 0 -- 6 »	Manhã.

Navio sahido no dia 18.

HAMBURGO ; B. Dinamr. Tereza, M. J. Jeboin: couros, assucar, e algodão.

Dia 19.

RIO GRANDE DO SUL ; B. Commercio, M. Belxior Joze dos Reis : sal, e mais generos ; leva 10 escravos de passagem.

Pern. na Typ. do Diario 1835.